



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 16, de 9 de março de 2021.

Aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ensino (POSENSINO).

A presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Extraordinária de 2021, em sessão realizada no dia 09 de março, e considerando o artigo 24, inciso XII, do Estatuto da UFERSA; o Memorando Eletrônico Nº 47/2021 - Proppg, decide:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ensino (POSENSINO), conforme anexo.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira